



BREVES APONTAMENTOS SOBRE A INFREQUÊNCIA ESCOLAR NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT

Jaqueline Dayane da Silva Medeiros (Projeto Fortalecer - MPMT/SMAS) –
jaquelinemedeiros93@gmail.com

Mariel de Figueiredo Rangel Soares (SME) –
marielfigueiredo@hotmail.com

Edneia Henrique de Paula (Projeto Fortalecer - MPMT/SMECEL) –
arianamimada@hotmail.com

GT 14: MOVIMENTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Resumo:

A pandemia da Covid-19 vivenciada no mundo, e neste artigo tratando especificamente do Brasil, agudizou um conjunto de problemáticas já existentes, fruto das desigualdades sociais, políticas, econômicas e culturais. Compreendendo que essas desigualdades refletem direta e indiretamente no cenário educacional, trazemos reflexões iniciais sobre a dimensão da infrequência escolar no contexto da pandemia, com o objetivo de socializar os dados de infrequência escolar a partir dos atendimentos realizados no Projeto Fortalecer no ano de 2020. Foram levantados dados no âmbito do Projeto Fortalecer, que aqui serão relacionados aos referenciais teóricos e fontes documentais a partir de relatórios do censo escolar, buscando assim suscitar o diálogo e as produções de conhecimentos necessários para análise dos rebatimentos da pandemia na educação brasileira. Pontuando a intensificação de questões que já vinham sendo um desafio para a gestão escolar e também para as famílias, crianças e adolescentes, na busca pela garantia não só do acesso, mas da permanência e qualidade no processo de escolarização.

Palavras-chave: Educação. Infrequência Escolar. Covid-19.

1 Introdução

A infrequência escolar é uma discussão que faz parte do cenário educacional em âmbito global e considerando especificamente o Brasil, é um dos grandes desafios na agenda da política educacional brasileira. Com a pandemia da Covid-19 acometida em todo o mundo, “novas” e antigas” questões vieram à tona e foram necessárias “adaptações” que ainda estão em curso e sendo melhor estudadas dentro de um cenário ainda incerto sobre os rumos das políticas públicas e sociais, e entre elas a política de educação e suas várias facetas.

Embora o objetivo deste artigo seja socializar os dados de infrequência escolar a partir dos atendimentos realizados no Projeto Fortalecer, dentro de uma realidade do município de Várzea Grande - Mato Grosso, consideramos que a questão da infrequência é associada a outras dimensões, que podem advir dela - como o abandono e a evasão

escolar -, assim como recair nela, quando associada aos aspectos sociais, familiares, políticos, culturais, econômicas e até mesmo comportamentais e motivacionais.

Os dados apresentados são resultantes de levantamento documental da própria instituição - Projeto Fortalecer do município de Várzea Grande - MT, sistematizados no ano de 2020/2021. Também foram utilizados dados do censo escolar do ano de 2020 e publicados em 2021, além dos relatórios e bibliografias da temática em questão.

Assim, o primeiro ponto deste artigo aborda de forma mais abrangente a educação como direito fundamental no Brasil, no segundo momento a educação no contexto da Covid-19, dando centralidade à questão da infrequência escolar na educação básica, para assim apresentar a especificidade do Projeto Fortalecer, a partir da sua apresentação e dos atendimentos realizados no que tange a infrequência escolar nas escolas municipais de ensino básico de Várzea Grande encaminhados ao Projeto.

As considerações finais são expostas no sentido de suscitar diálogos, apresentar necessidades de mais estudos e reflexões acerca da temática e assim conjuntamente pensar em estratégias que possam contribuir no desenvolvimento de uma educação pública de qualidade e de fato para todos.

2 A educação como direito fundamental

A sociedade que conhecemos hoje é resultado de profundas e complexas transformações sociais e econômicas. A construção e o acesso aos direitos sociais pela população estão intimamente ligados a essas transformações da sociedade. Segundo, Bobbio (1992), essa relação entre o surgimento e o crescimento dos direitos sociais e a transformação da sociedade é integralmente evidente e a prova dessa relação é que as exigências dos direitos sociais aumentaram de acordo com a rapidez e a profundidade com que as sociedades se transformavam.

Dessa forma quando falamos em direito à educação, é apenas na época moderna (século XVIII), que começa a surgir a ideia de educação como um direito de todos e como um dever do Estado. E é após a segunda guerra mundial que se observa uma relevante democratização do ensino, bem como o aumento da duração da escolaridade obrigatória (HORTA, 1998). Consequentemente, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, pontua em seu artigo 26º que todos têm direito a educação e que tal direito deve ser gratuito, pelo menos no que se refere à instrução elementar e fundamental.

No Brasil esse percurso não foi diferente e em 1961 é promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que em seu artigo 2º define a educação como um direito de todos, além de outros pontos como ensino primário obrigatório a partir dos sete anos e o direito à educação assegurada pelo poder público e/ou outras instituições privadas de ensino. Com a Constituição de 1988, a educação ganha permanentemente *status* de direito social e é definida como obrigatória na legislação educacional brasileira, estabelecendo-se como um direito público subjetivo (BRASIL, 1988).

Após a promulgação da Constituição de 1988, outros dispositivos legais ainda incluíram debates sobre a temática, a saber, o Estatuto da Criança e do Adolescente (lei nº. 8.069, de 13 de Julho de 1990), a Emenda constitucional 14 e a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (lei nº. 9.394 de 20 de Dezembro de 1996).

Nos avanços trazidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pontua-se a obrigatoriedade por parte dos pais ou responsáveis de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino. Tanto a matrícula quanto a frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino constituem-se como medidas de proteção à criança e ao adolescente. Tais medidas reforçam a responsabilidade de garantir o acesso de crianças e adolescentes ao direito à educação tanto do poder público quanto de seus pais ou responsáveis (BRASIL, 1990).

3 Infrequência escolar: desafios para a educação brasileira no contexto da Covid-19

A política de educação no Brasil certamente contou com significativos avanços ao longo da história, resultado dos direitos sociais conquistados com a Constituição de 1988 e outras legislações formuladas, reconhecidas e possibilitando o respaldo para a implementação das ações necessárias no campo educacional e no conjunto dos direitos e proteção social das crianças e adolescentes.

Um dos avanços é o estabelecimento da educação básica como obrigatória e gratuita dos quatro aos dezessete anos de idade, conforme dispõe o artigo 208 da Constituição e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – lei n.º 9.394 em seu artigo 4º, inciso I. Mesmo com a oferta gratuita de ensino na rede pública de educação, ainda são elevados os índices de crianças e adolescentes que não frequentam a escola de forma continuada e regular, o que nos leva a concordar com Burgos, Carneiro, Matos (2014, p.73) que “a chamada universalização do acesso à escola não corresponde à universalização da escolarização”.

Na tentativa de controle sobre a infrequência escolar a LDB dispõe que tal controle fica a cargo da escola, conforme as normas e regimento do sistema de ensino que exige a frequência mínima de 75% do total das horas letivas. Assim, a instituição de ensino é responsável pela realização desse controle e dos encaminhamentos necessários em casos que ultrapassem os recursos escolares para que se garanta a permanência do aluno na escola (BRASIL, 1996; RACOSKI, 2019).

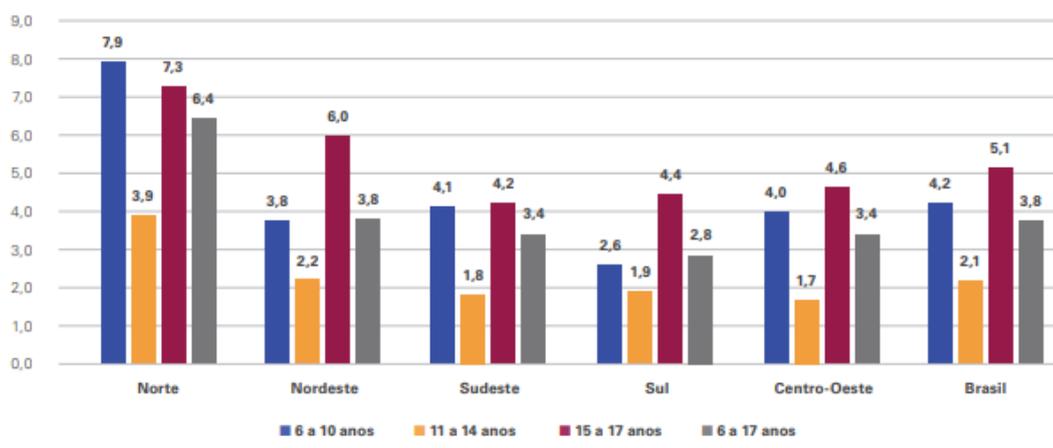
A questão da infrequência escolar não é uma problemática atual, mas assim como outras demandas, tal discussão necessita de atenção diante do cenário pandêmico da Covid-19, que impôs um conjunto de metodologias, atividades a serem realizadas de maneira remota pelas escolas em todo o país. Momento em que foi preciso esforços de professores, gestores, estudantes e suas famílias para continuar com o processo de ensino aprendizagem em um contexto adverso e com seus desafios próprios das desigualdades – falta de acesso à internet e aos equipamentos tecnológicos, despreparo para o desenvolvimento de atividades totalmente via meios virtuais. Além de outras questões que foram agudizadas com a pandemia como situações de violência, abuso e exploração sexual, fome, etc. (UNICEF, 2021, p.46)

Segundo dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef, 2021) mais de 5,5 milhões de crianças e adolescentes não tiveram atividades escolares no ano de 2020. A questão da infrequência escolar, abandono e evasão são questões que sempre estiveram presentes entre os desafios da educação brasileira, no entanto, com a pandemia Covid-19, tais problemáticas se agravaram.

Este cenário representa não só a discussão da infrequência, mas dos motivos que desencadeiam a infrequência escolar. Em um país de diversas desigualdades sociais, as dificuldades do acesso e principalmente da permanência das crianças e adolescentes na escola torna-se a cada dia um desafio para a política de educação brasileira, e para as demais políticas públicas transversais a ela.

Segundo dados da Unicef (2021), em outubro de 2020, 3,8% das crianças e adolescente de 6 a 17 anos (1,38 milhão) não frequentavam mais a escola no Brasil (remota ou presencial). Esse índice é superior a média do ano de 2019 que estimava 2%. Demonstra também que 11,2% dos estudantes que diziam estar frequentando a escola não haviam recebido nenhuma atividade, representando em média 4,12 milhões de crianças e adolescentes com o direito à educação negada. Para demonstrar alguns dados, segue o gráfico a seguir (figura), disponível pela Unicef (2021, p. 47):

Figura 1 – Distribuição de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos com educação básica incompleta que não estão frequentando a escola, por grandes regiões - out. 2020 (%)



Fonte: Unicef (2021)/IBGE - Pnad Covid-19 (2020).

Observa-se que a região centro-oeste apresenta maior taxa de infrequência nos anos que abrange o ensino médio (4,6%), e na sequência os anos iniciais do ensino fundamental (4,0%). Apresentamos a seguir tabela que demonstra os números de estudantes em situação de abandono escolar no ensino fundamental na rede pública e municipal (Brasil), considerando as localidades urbanas e rurais no ano de 2020.

Tabela 1 - Número de estudantes em situação de abandono escolar no ensino fundamental na rede pública e municipal (Brasil, 2020) – Urbanas e Rurais

Rede	Abandono no Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	Abandono no Ensino Fundamental (Anos Finais)
Pública	67.577	124.227
Municipal	50.703	66.437

Fonte: Censo Escolar - INEP (2020).

Os dados demonstram que a nível nacional, o maior número de abandono na rede pública e municipal se dá nos anos finais do ensino fundamental. Isso representa um número significativo considerando que apenas na rede municipal houve em 2020 cerca de 15.210.213 matrículas no ensino fundamental, com 5.131.678 matrículas nos anos finais (INEP, 2020).

Para apresentar a especificidade no município de Várzea Grande, trazemos alguns dados considerando aqueles alunos encaminhados ao Projeto Fortalecer em situação de infrequência escolar.

4 A educação no contexto da Covid-19: especificidades do Projeto Fortalecer

O Projeto Fortalecer foi criado em 2004, a partir de uma iniciativa da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Várzea Grande - MT, que tem por objetivo desempenhar papel articulador entre a política de educação e demais políticas públicas pautadas na defesa dos direitos da criança e do adolescente, no intuito de se identificar situações correlacionadas à ausência reiterada do aluno à escola, traçando estratégias para promover o enfrentamento da infrequência/evasão escolar.

Nesta direção, a permanência da criança e do adolescente em sala de aula, foi escolhida como prioridade para as ações, centralizando na situação da infrequência/evasão escolar, que não é o único, mas é um fator primordial para sua efetiva escolarização (RELATÓRIO, 2021).

O Projeto conta com parcerias fundamentais, com a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL) e Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), e o Centro Universitário de Várzea Grande – Univag.

Em relação às demandas e fluxo de atendimentos realizados pelo Projeto, este atende as 62 Escolas Municipais de Educação Básica (EMEB) do município de Várzea Grande - Mato Grosso, que abrangem a educação infantil e os anos iniciais e finais do ensino fundamental. As EMEB's encaminham para o Projeto fichas cadastrais (instrumental próprio do Projeto) daqueles alunos que possuem 03 faltas consecutivas e 05 faltas alternadas (ensino fundamental) e 06 faltas consecutivas e 10 alternadas (educação infantil), sem justificativa, tendo em vista as tentativas mal sucedidas de contatos anteriores da gestão escolar com a família. É orientado às escolas considerar o limite de até 30% do permitido em lei, compreendendo que havendo número de faltas superior a essa porcentagem, a gestão escolar deve notificar o Conselho Tutelar, conforme prevê a lei 13.803/2019 que altera o art. 12 da LDB (1996).

Assim, entre as ações do Projeto são realizadas visitas institucionais; atendimentos à família na unidade escolar; visitas domiciliares; encontro com famílias e na impossibilidade destas realiza-se a convocação da família para atendimento na sede do Projeto.

A equipe, composta por profissional articulador, psicopedagoga, psicóloga, assistentes sociais, secretário e motorista, inicialmente realiza a visita institucional para coletar maiores informações sobre a situação encaminhada ao Projeto, posteriormente a

situação é analisada pela equipe técnica (psicopedagoga, psicóloga e assistente social) que realizam os atendimentos à família e a escuta do estudante. Os atendimentos ocorrem através de visitas domiciliares, na unidade escolar e/ou na sede do Projeto Fortalecer.

Durante o ano de 2020 as atividades desenvolvidas pelo Projeto Fortalecer tiveram que ser reformuladas devido à pandemia global da Covid-19 (SARS-CoV-2), o que levou a população mundial a mudanças de hábitos em todos os setores da sociedade, como saúde, comércio, turismo, educação, entre outros.

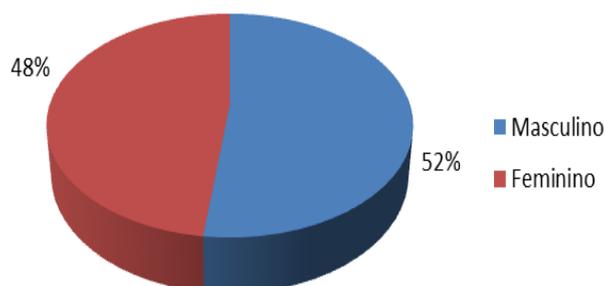
Na área da educação, as aulas presenciais foram suspensas e substituídas por aulas e atividades remotas (virtuais). A sociedade em geral teve de se habituar a novos modos de vida e a rotina doméstica de famílias com crianças e adolescentes sentiu o impacto da impossibilidade das aulas presenciais nas instituições escolares.

No âmbito do Projeto o atendimento passou a ocorrer na maioria das situações de forma remota via telefone, e-mails e devido uma grande dificuldade em alguns casos de contato telefônico com as famílias, uma das estratégias encontradas foi a elaboração de documento para ser entregue na residência da família do aluno infrequente, solicitando o comparecimento na unidade escolar. Salientamos também que foi uma maneira de agilizar o atendimento, uma vez que a partir do 2º semestre do ano de 2020 os encaminhamentos realizados pelas escolas aumentaram significativamente.

Em 2020 foram encaminhados ao Projeto Fortalecer 414 alunos. Sendo que das 62 escolas da rede municipal de educação de Várzea Grande - MT, 15 escolas solicitaram atendimento ao Projeto. Considerando essa amostra de um universo de 17.520 alunos matriculados somente da rede pública de ensino fundamental do município (INEP, 2020), apresentamos alguns dados levantados de 100% dos alunos/famílias atendidas no Projeto no referido ano.

Em relação ao gênero dos estudantes atendidos, conforme nos aponta o *gráfico 1*, 215 alunos são do sexo masculino, o que representa 52% e 199 do sexo feminino, representando 48%.

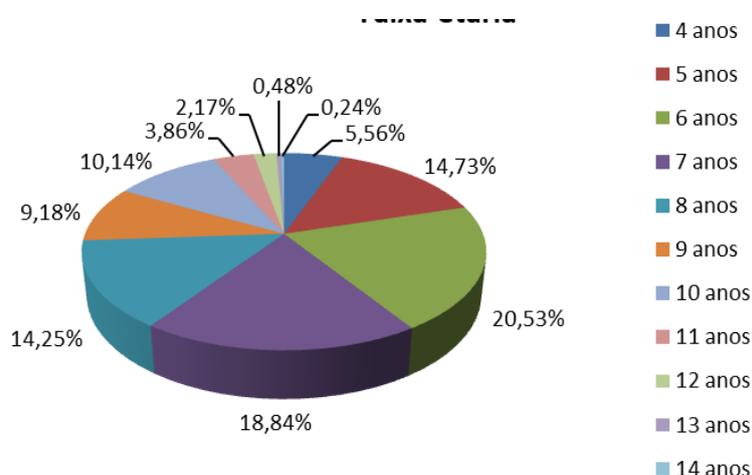
Gráfico 1 - Gênero dos alunos atendidos pelo Projeto Fortalecer



Fonte: Própria da ficha cadastral do aluno e formulário de atendimento - Projeto Fortalecer (2020).

Quanto a faixa etária (*gráfico 2*), o grupo que apresenta maior taxa de infrequência escolar são de crianças de 05 a 07 anos. Nessa faixa etária existe a maior responsabilidade dos pais e/ou de seus responsáveis em encaminhá-los à escola, no entanto, esta “tarefa” por vezes se expressa na dificuldade tanto da família como da escola na atenção e comprometimento com a vida escolar da criança. A ausência nas aulas compromete o processo de ensino-aprendizagem, uma vez que essa faixa etária corresponde ao início do ensino fundamental na qual ocorre o processo de alfabetização.

Gráfico 2 - Relação da faixa etária dos alunos atendidos pelo Projeto Fortalecer



Fonte: Própria da ficha cadastral do aluno e formulário de atendimento - Projeto Fortalecer (2020).

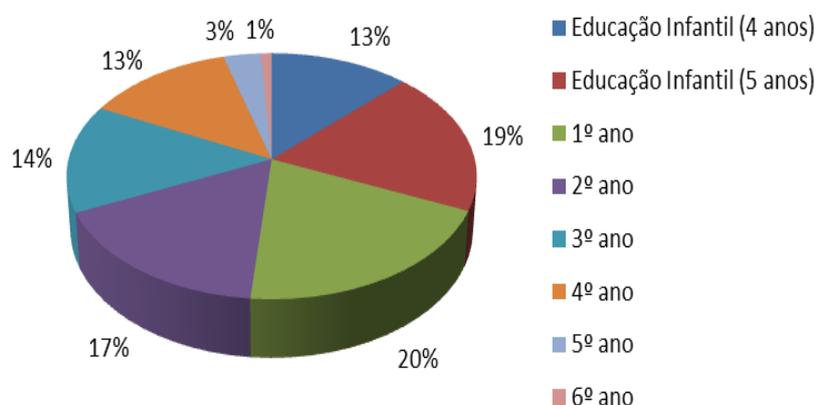
No contexto das aulas remotas pontuamos que crianças dessa faixa etária tem uma maior necessidade de acompanhamento por parte dos adultos para o desenvolvimento das atividades escolares. Nesse tocante, a pandemia trouxe a tona outra problemática, a falta de auxílio dos pais e responsáveis quanto à rotina escolar dos alunos. Nos atendimentos psicossociais realizados pelo Projeto Fortalecer evidenciou-se que muitos pais/mães e responsáveis acreditam que não têm a obrigação de realizar o acompanhamento escolar de seus pupilos, atribuindo total responsabilidade do desempenho escolar dos alunos

sobre os professores e instituição de ensino. Pontua-se que segundo o Estatuto da Criança e do adolescente em seu Art. 129, inciso V, é dever dos “pais ou responsáveis, matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar”.

Uma criança infrequente pode ser prejudicada tanto no seu desenvolvimento social (interação com professores e seus pares), quanto em seu desenvolvimento cognitivo (aprendizagem, processo de alfabetização, habilidades psicomotoras). A infrequência prejudica não só o educando, mas também a gestão do trabalho escolar. Entre outros aspectos, compromete o planejamento da rotina semanal de trabalho; inviabiliza os agrupamentos produtivos (que consiste em agrupar os alunos com saberes diferentes, porém próximos); prejudica o acompanhamento pedagógico, bem como a avaliação do desempenho individual do aluno e inviabiliza uma relação de parceria entre família e escola.

Em relação à etapa escolar, o *Gráfico 3* aponta maior incidência nos anos iniciais – educação infantil - 05 anos (19%) e 1º ano do ensino fundamental (20%), seguido pelo 2º ano (17%), conforme gráfico a seguir:

Gráfico 3 - Etapa escolar dos alunos atendidos pelo Projeto Fortalecer

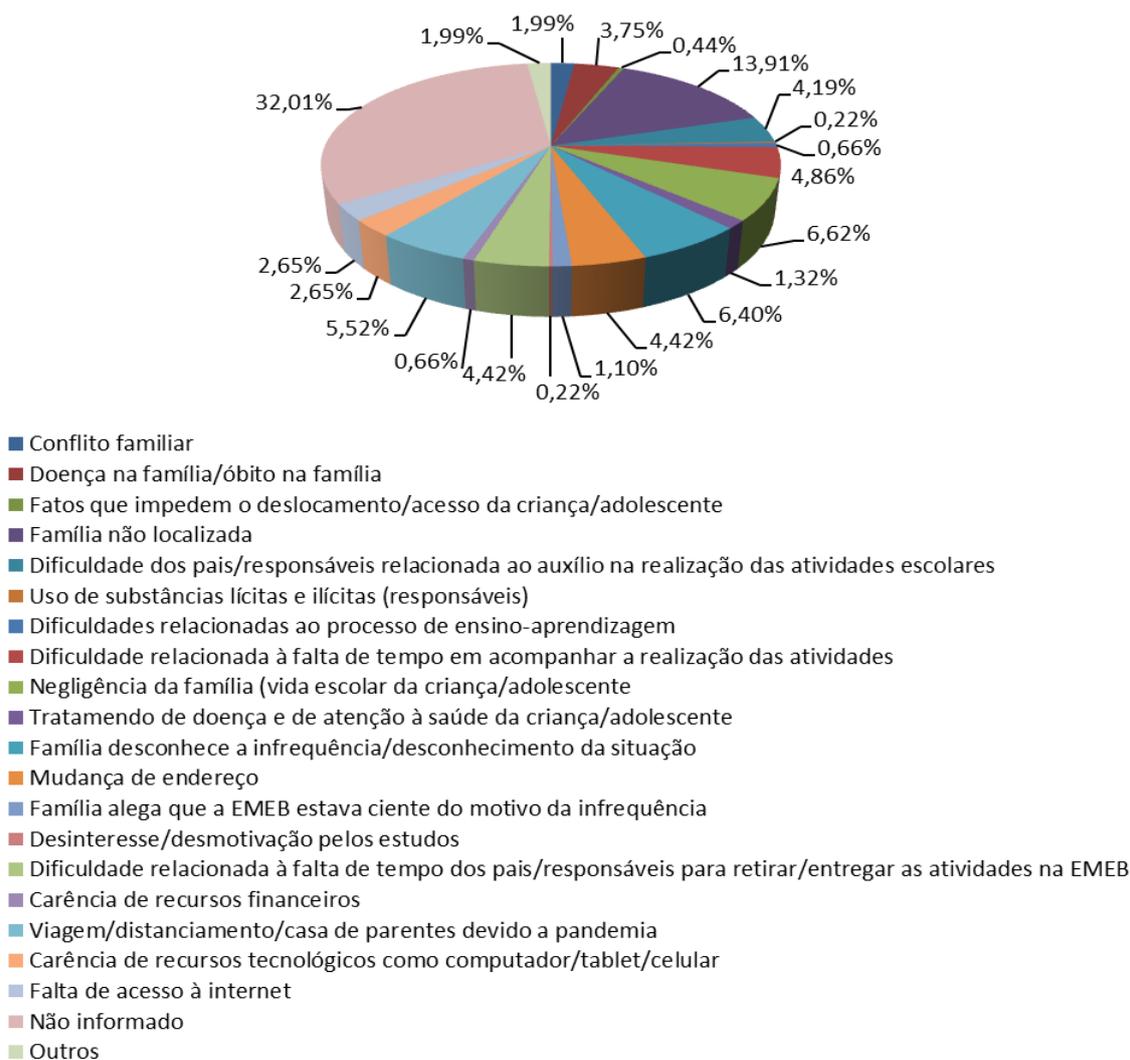


Fonte: Própria da ficha cadastral do aluno e formulário de atendimento - Projeto Fortalecer (2020).

Quanto os motivos que intensificaram a situação de infrequência escolar destacam-se as questões relacionadas à negligência da família (vida escolar da criança e adolescente), no que se refere aos processos de ensino-aprendizagem e garantia de acesso/permanência da criança as atividades escolares, correspondendo a 6,62%. Destaca-se que 6,40% das famílias desconhecem a infrequência alegando não estarem cientes das atividades remotas e impressas ofertadas pela instituição escolar. 5,52%

justificam a ausência escolar das crianças devido a viagens, distanciamento e visitas prolongadas a parentes devido à pandemia. Outro motivo evidenciado é a dificuldade relacionada à falta de tempo em acompanhar a realização das atividades (4,42%). Esses dados são demonstrados no *Gráfico 4* na sequência.

Gráfico 4 - Motivos da infrequência escolar dos alunos atendidos



Fonte: Própria da ficha cadastral do aluno e formulário de atendimento - Projeto Fortalecer (2020).

No ano de 2020, tais demandas se modificaram e novas problemáticas surgiram em razão do isolamento social e consequente adoção das aulas remotas nas redes de ensino público e privada. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação e Cultura (UNESCO, 2021), somente no período de 28 de março a 26 de abril de 2020, cerca de 1,7 bilhão de estudantes (90% de todos os estudantes do mundo) foram afetados pelas medidas de contenção ao “novo” Coronavírus.

Como percebemos no gráfico anterior, uma das maiores dificuldades do Projeto Fortalecer no ano de 2020 foi a comunicação com as famílias infrequentes (13, 91% famílias não localizadas e 32,01% não informados¹). A maioria desses casos se deve às famílias que se mudaram sem informarem novo endereço à escola, ou as famílias que no período da pandemia devido ao fechamento das escolas e ambientes de trabalho acabaram se mudando de forma sazonal para sítios, cidades do interior e casa de parentes em outras localidades. Nesses casos as atividades escolares das crianças acabaram sendo negligenciadas pelos pais e/ou responsáveis.

Também se registram situações em que houve mudanças de endereços sem a devida comunicação à escola e sem a oficialização da transferência, o que acarreta no rompimento do vínculo criança-escola e conseqüentemente prejudicando o seu desenvolvimento educacional. Por isso a importância dos pais e responsáveis requererem junto à escola a transferência do aluno como uma maneira de garantir o direito da criança e do adolescente à educação conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Outra demanda explicitada nesse período da pandemia é no tocante ao acesso, principalmente das famílias de baixa renda, aos recursos tecnológicos que se tornaram essenciais para a realização das atividades remotas. Conforme a relatório publicado pela Unesco (2021) “[...] o acesso à conectividade e aos recursos tecnológicos nos domicílios e nas escolas é deficiente: 46% das crianças entre 5 e 12 anos vivem em domicílios sem conexão à internet”. Tal realidade se coloca como um grande desafio para a continuidade do processo de ensino-aprendizagem, o que é ainda mais emergente entre a população rural e as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Apesar das escolas de educação básica no Brasil ser representadas em seu maior número pela rede municipal (60,1%), esta é a que menos dispõe de recursos tecnológicos, conforme censo escolar de 2020. A rede municipal termina por ser a principal responsável pela oferta dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Como vemos, é notável a presença e influência de diversos fatores nessa grande problemática que circunda a educação brasileira: evasão/infrequência escolar, ou seja, o abandono escolar não possui apenas uma causa, pois ela é motivada por inúmeros condicionantes sociais, políticos, econômicos e culturais, relacionada ao poder público, à

¹ Correspondem àquelas famílias que receberam documento oficial solicitando seu comparecimento na instituição escolar, devido a inviabilização do atendimento e coleta de informações para o relatório psicossocial.

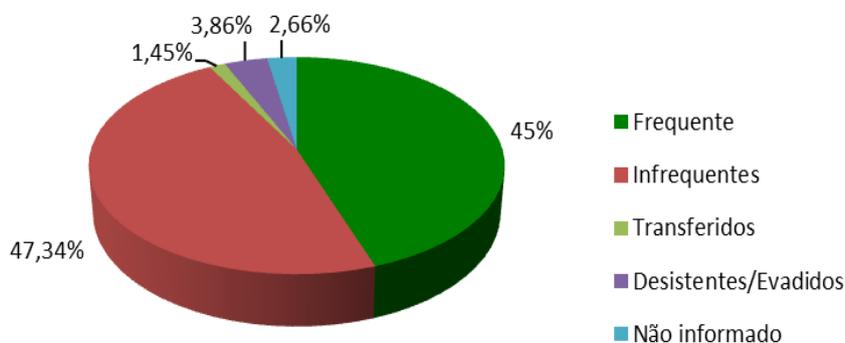
família e também ao aluno quando se trata de suas decisões individuais no que se refere principalmente àqueles que estão nas fases finais do ensino fundamental e no ensino médio, que no censo escolar representam as maiores taxas de abandono escolar.

À família, delega-se o direito e o dever de zelar pela presença, pela permanência e pelo bem-estar da criança e do adolescente nas instituições de ensino, através da constante vigilância da escola, com relação ao cumprimento de uma educação de qualidade e com boa infraestrutura, e do Estado, com relação ao suporte pessoal, material e financeiro.

Nesse sentido, o Projeto Fortalecer vem atuando nas causas que intensificam a infrequência, e assim, buscando minimizar a evasão escolar, apresentando como estratégia o fortalecimento da participação das famílias no acompanhamento da vida escolar dos seus filhos, a articulação para ação intersetorial entre as políticas de educação, assistência social e outras políticas setoriais, sensibilizando toda a comunidade escolar em prol da entrada e permanência das crianças e adolescentes na escola.

A seguir, no *Gráfico 5*, se observa a situação dos alunos atendidos pelo Projeto Fortalecer.

Gráfico 5 - Situação dos alunos atendidos pelo Projeto Fortalecer



Fonte: Própria da ficha cadastral do aluno e formulário de atendimento - Projeto Fortalecer (2020).

Tais dados podem demonstrar as dificuldades causadas pela pandemia no tocante ao engajamento de pais/mães/responsáveis e alunos ao ensino remoto. Manter o engajamento dos alunos nas aulas presenciais já era um desafio, no ensino remoto esse desafio é potencializado tanto pelas condições físicas (elementos de distração, falta de recursos eletrônicos/internet, ambiente adequado, entre outros), quanto pelas condições emocionais (isolamento social, falta de manejo dos pais e responsáveis no acompanhamento das atividades, interesse dos próprios alunos, entre outros).

Cardoso, Ferreira e Barbosa (2020), pontuam que os primeiros impactos decorrentes da pandemia no contexto educacional, serão a evasão escolar, a defasagem de desempenho, reprovação e a provável baixa autoestima dos alunos. Tais, reflexões podem ser visualizadas quando analisamos a porcentagem de alunos que continuaram infrequentes mesmo após a interferência do Projeto Fortalecer.

Também vale ressaltar que os impactos resultantes do ensino remoto durante a pandemia, provavelmente serão maiores entre os estudantes de baixa renda e da rede pública de ensino. Pois, além da deficiência aos recursos tecnológicos, tais alunos/famílias tendem a sofrerem também com os impactos financeiros causados pela crise.

Em situações de persistente infrequência do aluno, o Projeto Fortalecer aciona outras instituições responsáveis pela garantia da defesa e proteção dos direitos da criança e do adolescente, entre eles, o Ministério Público, o Conselho Tutelar, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), entre outros.

É necessária uma ação conjunta, envolvendo funcionários, professores, a Rede de Proteção à Criança e Adolescente existente no município, e de todos os envolvidos na identificação, intervenção e acompanhamento dos casos que intensificam a infrequência escolar, para assim, buscar a efetiva garantia do direito de cidadania e de educação das crianças e adolescentes.

5 Considerações finais

São muitos os desafios que se expressam de maneira ainda mais intensa no atual cenário de crise sanitária, retrocessos de direitos, necessárias “adaptações” ao meio digital como uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento de ações, trabalhos e até mesmo socializações. Foram “adaptações” que mais do que necessárias, foram impostas por uma realidade em que sequer estávamos preparados para lidar, seja subjetivamente, e/ou objetivamente na “corrida contra o tempo” para aprender até mesmo a “se conectar” por plataformas virtuais.

Assim como outras políticas públicas e sociais, as políticas educacionais por meio das suas unidades de ensino tiveram suas atividades por alguns meses interrompidas até se pensar formas de manter o vínculo escolar, não prejudicar o processo de escolarização das crianças e adolescentes, e concomitante a isso, observando os cuidados direcionados

e orientados pelos organismos de saúde para a contenção da transmissão do “novo” Coronavírus (Covid-19).

Além dos desafios advindos de formulação de planejamentos; mudanças de planos pedagógicos; a sobrecarga de trabalho mediante a organização de atividades para meios digitais e materiais impressos; a associação do trabalho escolar ao ambiente doméstico em virtude da “nova” metodologia de *home office*, a que se considerar àqueles que decorrem da intensificação das problemáticas que envolvem os alunos e suas famílias.

A questão da infrequência, do abandono e evasão escolar, se já eram fatores preocupantes no sistema educacional, agora com a pandemia e após retorno de forma integral das aulas presenciais, será algo ainda mais evidente como pauta de intervenções político-pedagógicas, governamentais e de outras instâncias que forem necessárias.

Os dados aqui apresentados demonstraram uma parcela do número de alunos atendidos, a partir de uma realidade local, e como foi observado, a situação final permaneceu sob um elevado índice de alunos infrequentes, diferente dos anos anteriores em que o Projeto desenvolveu seu trabalho. Associamos isso às dificuldades e desafios já apontados, associados ao ensino remoto nos seus aspectos físico-estruturais, bem como às condições humanas, financeiras, sociais e emocionais.

Portanto, se faz necessário pensar conjuntamente em estratégias que possam constituir em possibilidades de ações das escolas junto aos programas, projetos existentes nos municípios e/ou Estado para busca ativa de alunos e suas famílias na viabilização e garantia do acesso, do retorno, acolhimento e permanência das crianças e adolescentes na escola.

Referências

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei n.º 8.069, de 13 de Julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. 1990.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996.

BURGOS, Marcelo; CARNEIRO, Aristóteles; MATOS, Marcelo [et.al]. Infrequência e Evasão Escolar: nova fronteira para a garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. *In: Revista Desigualdade & Diversidade*. PUC-Rio de Janeiro, n. 15, jul/dez, 2014, p.

71-105. Disponível em: http://desigualdadediversidade.soc.puc-rio.br/media/DD_15_5-Burgos.pdf. Acesso em: 08 set. 2021.

CARDOSO, Cristiane Alves; FERREIRA, Valdivina Alves; BARBOSA, Fabiana Carla Gomes. (Des)igualdade de acesso à educação em tempos de pandemia: uma análise do acesso às tecnologias e das alternativas de ensino remoto. *In: Revista Com Censo*. v. 7, n. 3, Agos, 2020. Disponível em: <http://www.periodicos.se.df.gov.br/index.php/comcenso/article/view/929/554>. Acesso em: 08 set. 2021.

HORTA, José Silvero Baia. **Direito à Educação e Obrigatoriedade Escolar**. *In: Cad. Pesq.* Rio de Janeiro. n. 104. p. 5-34. Julho 1998.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Básica/2020/RESUMO TÉCNICO**. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>. Acesso em: 16 set. 2021.

ONU. Assembleia Geral das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. (217 [III] A). Paris, 1948.

RACOSKI, Franciele. As expressões da questão social apresentadas na infrequência escolar. **Dissertação de Mestrado**. Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, 2019.

RELATÓRIO. **Relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2020**. Projeto Fortalecer, 2021.

UNICEF. **Cultura do fracasso escolar afeta milhões de estudantes e desigualdade se agrava na pandemia, alertam UNICEF e Instituto Claro**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/cultura-do-fracasso-escolar-afeta-milhoes-de-estudantes-e-desigualdade-se-agrava-na-pandemia>. Acesso em: 08 set. 2021.

UNESCO. BID-UNESCO: as lacunas nos sistemas educacionais serão ampliadas se a educação não for priorizada nos planos de resposta à pandemia. Jan. 2021. Disponível em: <https://pt.unesco.org/news/bid-unesco-lacunas-nos-sistemas-educacionais-serao-ampliadas-se-educacao-nao-priorizada-nos>. Acesso em: 08 set. 2021.